



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 057/2018-CONSUN/UEMASUL

Autoriza reaproveitamento de vaga para Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito na Lei Estadual nº 10.525, de 3 de novembro de 2016, art. 5º;

considerando a Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994;

considerando a necessidade de disponibilizar vagas para a realização de Concurso Público para professor; e

considerando o que consta no processo nº 0199286/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o reaproveitamento de vaga para Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, considerando a vaga existente em razão de falecimento de docente.

Art. 2º - Fica disponibilizada 01 (uma) vaga para realização de Concurso Público para Carreira do Magistério Superior, a partir da relação em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Açailândia, em Açailândia (MA), 31 de agosto de 2018.

Profª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 057 – CONSUN/UEMASUL

ANO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.	REGIME	SITUAÇÃO
2018	00007292-01	DIOGO ANTONIO DA SILVA SANTOS	ADJUNTO	3	III	TIDE	Falecido

